

**Processo nº: 319/2021**

**Interessado: MARINES JOANA ANVERSA**

**TERMO DE CANCELAMENTO**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Licenciamento de Atividades de Baixo Impacto e cancelar a **LAC nº 370/2021**, processo 319/2021, conforme relatório de inspeção nº 2773/CLABI/SUIMIS/2024, constante nos autos do processo SIGADOC SEMA-PRO-2024/18154, que substitui pela Licença de Operação N° 80/2022 do Consorcio intermunicipal de desenvolvimento econômico, social e ambiental "médio Araguaia" CODEMA, município de Agua Boa-mt.

Cuiabá-MT, 25 de junho de 2024.

(ASSINADO ORIGINAL)

**Eng. MSc. Valmi Simão de Lima**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços  
SEMA/MT.